

**Atos do Governador**

**ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

no uso de suas atribuições, **designa** KATHLEEN GARCIA NASCIMENTO, MASP 1471586-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 C11100007, para responder pela Assessoria de Cooperação Nacional e Internacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA APARECIDA CORREIA GUELBER**, MASP 1503439-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100195 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 19/01/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CHRISTIANE SANTOS LIMA**, MASP 13724489, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100740 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 17/01/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TATIANA FERNANDES DOS ANJOS**, MASP 1367029-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102736 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 21/01/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FÁBIO VELOSO TOLENTINO ALVIM**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100195, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ERNESTO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, MASP 11325578, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100106 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 14/01/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MONICA DE FATIMA CARNEIRO**, MASP 11340197, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100292 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 05/01/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CHARLEY SOARES LIMA**, MASP 13107347, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100740, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PAULO ROGERIO ALVES SANTOS**, MASP 12196093, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100744, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SOPHIA DA COSTA PIMENTA MEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1103000, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIO OTAVIO PEREIRA MARINHO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100292, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**Advocacia-Geral do Estado**

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

**Expediente**

RESOLUÇÃO AGE Nº132, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Promoções nas Carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

A ADVOGADA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020, e na Resolução SEPLAG n.º 067, de 18 de outubro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, pela regra geral, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005 e Resolução SEPLAG Nº 067 de 18 de outubro de 2010, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados no Anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução. Belo Horizonte, aos 21 de janeiro de 2022.

ANA PAULA MUGGLER RODARTE  
ADVOGADA-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO  
Carreira de Gestor Governamental – GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.306.360-7	Angelita Aparecida Alves	I	D	II	A	1	1	2022
2	1.208.987-6	Alan Fabricio De Souza	II	C	III	A	1	1	2022
3	1.206.832-6	Edson Giovanni Alves E Silva	II	C	III	A	1	1	2022
4	1.206.014-1	Layane Silva Oliveira Neiva	II	C	III	A	1	1	2022
5	1.211.136-5	Luciano Da Silva	II	C	III	A	1	1	2022
6	1.208.781-3	Merieleem Soares Damasceno Costa	II	C	III	A	1	1	2022
7	1.207.263-3	Patrícia Hubner Do Espirito Santo	II	C	III	A	1	1	2022
8	1.138.447-6	Patrícia Viridiana Ferreira Santos	II	C	III	A	1	1	2022
9	664.878-6	Sinval De Deus Vieira	II	C	III	A	1	1	2022
10	1.121.043-2	Tatiana Vieira De Sousa	II	C	III	A	1	1	2022
11	1.073.834-2	Katia Regina França	II	C	III	A	1	1	2022

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CHARLEY SOARES LIMA**, MASP 13107347, do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100084 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **SOPHIA DA COSTA PIMENTA MEIRA**, da Diretoria de Apoio à Gestão de Parcerias, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100106 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PAULO ROGERIO ALVES SANTOS**, MASP 12196093, do Complexo Penitenciário de Parceria Público Privado, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100172 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**retifica** o ato de Nomeação de **PEDRO DE ARAUJO MAIA**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 18/01/2022: **onde se lê** “PEDRO DE ARAUJO MAIA, MASP 10791622”, **leia-se** “PEDRO DE ARAUJO MAIA, MASP 11067329”.

21 1582963 - 1

**Secretaria de Estado de Governo**

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

**Expediente**

PORTARIA SEGOV Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre recondução da Comissão Processante e a prorrogação de prazos da comissão processante designada pela PORTARIA SEGOV/PAD Nº 01/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 19 de janeiro de 2021, alterada pelas PORTARIAS SEGOV/Nº 22/2021; PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SECRETARIAGERAL/Nº 07/2021; PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SECRETARIAGERAL/Nº 13/2021 e PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SECRETARIAGERAL Nº 14/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 223, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, e considerando os motivos apresentados pela Senhora Presidente da Comissão Processante no Despacho (40448103) e a solicitação constante do Memorando (40448631),

DETERMINA:

Art. 1º - Reconstituir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Punitivo instaurado pela Portaria SEGOV Nº17, de 06 de abril de 2021, alterada pela PORTARIA SEGOV Nº 23/2021, de 29 de abril de 2021, pela PORTARIA SEGOV Nº 27/2021, de 13 de maio de 2021, pela PORTARIA SEGOV Nº 38/2021, de 04 de agosto de 2021 e pela PORTARIA SEGOV Nº 42/2021, de 26 de outubro de 2021, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados no período entre a data do encerramento da vigência da PORTARIA SEGOV Nº 42/2021, de 26 de outubro de 2021 e a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2022.  
Igor Mascarenhas Eto  
Secretário de Estado de Governo

21 1582722 - 1

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**  
**ATO DO SENHOR DIRETOR**

O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 756/2020, publicada em 23/06/2020, **CONCEDE** TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora MASP 1157627-9, **SOLANGE CRISTINA DA SILVA**, TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA, NÍVEL III, GRAU A, SÍMBOLO TIG3, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/12/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

MARCELUS FERNANDES LIMA  
DIRETOR

21 1582955 - 1

RESOLUÇÃO AGE Nº133, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.  
Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais. A ADVOGADA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do artigo 16 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionados nos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução. Belo Horizonte, aos 21 de janeiro de 2022.

ANA PAULA MUGGLER RODARTE  
ADVOGADA-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

ANEXO I  
Carreira de Agente Governamental – AGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.366.671-4	Nathali Maria da Silva Almeida	I	C	I	D	21	6	2021
2	1.358.414-9	Diemy Lucimara de Souza	I	C	I	D	1	1	2022
3	1.375.648-1	Fernando de Oliveira Silva	I	C	I	D	1	1	2022
4	1.377.479-9	Priscilla Machado de Freitas	I	C	I	D	1	1	2022
5	1.366.116-0	Karine Santos Souza	I	C	I	D	1	1	2022
6	1.373.594-9	Juliana de Oliveira Pacheco da Silva	I	C	I	D	1	1	2022
7	1.369.114-2	Renata Leite de Almeida Reis	I	C	I	D	1	1	2022
8	753.315-1	Cinthia Cristina Souza de Oliveira Brangioni	I	C	I	D	1	1	2022
9	1.376.500-3	Jonathan Argentino dos Reis Carlos	I	C	I	D	2	1	2022
10	1.314.432-4	Fábia Aparecida Rosa	I	C	I	D	1	1	2022
11	1.371.250-0	Chesley Soares Arnold	I	C	I	D	3	1	2022
12	1.365.858-8	Patrícia Monteiro Da Silva	I	C	I	D	1	1	2022
13	1.369.993-9	João Carlos Reis	I	C	I	D	1	1	2022
14	1.369.122-5	Marcos Vinicius Cardoso Silveira Moraes	I	C	I	D	1	1	2022
15	1.369.781-8	Hudson Muller Mateus	I	C	I	D	1	1	2022
16	1.369.785-9	Rodrigo Nakayama Vasconcellos	I	C	I	D	1	1	2022
17	1.371.037-1	Carla Danielle Lopes dos Reis	I	C	I	D	1	1	2022
18	1.371.121-3	Yan Andrade Matos	I	C	I	D	1	1	2022
19	1.370.953-0	André Allen Costa	I	C	I	D	1	1	2022
20	1.371.114-8	Cleidemar Conrado da Silva Souza	I	C	I	D	1	1	2022
21	1.365.845-5	Danielle Michelle de Siqueira	I	C	I	D	1	1	2022
22	1.367.714-1	Daliane Inácia de Souza	I	C	I	D	1	1	2022
23	1.367.930-3	Maria Auxiliadora Ferreira	I	C	I	D	1	1	2022
24	377.714-1	José Walduck Gonçalves Azevedo	I	C	I	D	1	1	2022
25	1.369.037-5	Mara Juciane Sousa Carvalho Souto	I	C	I	D	1	1	2022
26	1.308.967-7	Maria Cristiane Vieira dos Santos	I	C	I	D	1	1	2022
27	1.367.381-9	Helba Gislaíne Gonçalves Ribeiro	I	C	I	D	8	1	2022

ANEXO II  
Carreira de Gestor Governamental – GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.366.743-1	Lucineia dos Santos	I	C	I	D	1	1	2022
2	1.379.467-2	Andréa Aparecida de Ávila Faria	I	C	I	D	1	1	2022
3	1.379.136-3	Matheus Augusto de Oliveira Barros e Araújo	I	C	I	D	1	1	2022
4	1.376.203-4	Amanda Cristina Barbosa	I	C	I	D	1	1	2022
5	1.368.150-7	Eduardo de Souza Iui	I	C	I	D	1	1	2022
6	1.378.411-1	Paloma Pâmela Braga Guedes	I	C	I	D	1	1	2022
7	1.378.368-3	Paula de Andrade Santos	I	C	I	D	1	1	2022
8	753.239-3	Quintiliano Augusto Campomori do Valle	I	C	I	D	1	1	2022
9	1.214.209-7	Elma Garcia Vilela	II	B	II	C	1	1	2022
10	374.157-6	Flávia Aparecida Halley De Lima E Silva	I	C	I	D	1	1	2022
11	1.373.201-1	Jessica Cotrim Lima Silva	I	C	I	D	1	1	2022
12	1.378.440-0	Tiago Gomes Brito	I	C	I	D	3	1	2022
13	1.379.555-4	Flávia Helena Costa Lobato	I	C	I	D	4	1	2022
14	1.255.268-3	Welton Cleber Ribeiro	I	C	I	D	11	1	2022
15	1.252.245-4	Patrícia Renata Gomes	I	C	I	D	15	1	2022
16	1.264.175-9	Olivia Rocha de Souza	I	C	I	D	20	1	2022
17	1.308.357-1	Patrícia da Silva Lobato	I	C	I	D	21	1	2022
18	1.381.130-2	Ângela Lúcia Rosa Lopes	I	C	I	D	21	1	2022

RESOLUÇÃO AGE Nº134, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo.

A ADVOGADA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução. Belo Horizonte, aos 21 de janeiro de 2022.

ANA PAULA MUGGLER RODARTE  
ADVOGADA-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO  
Carreira de Procurador do Estado

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.367.859-4	Leandro Anésio Coelho	I	C	I	D	1	1	2022
2	1.129.451-9	Fernanda Paiva Carvalho	I	C	I</				